

APOIOS

Governo entrega 110 mil euros a associações de protecção animal

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

O Governo Regional, através da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabeleceu um regime de apoio financeiro anual a conceder às associações de protecção animal da Madeira, bem como as condições para a sua atribuição, com vista a cobrir despesas com as acções e aquisições e, quando for o caso, despesas de funcionamento.

“A causa animal tem sido uma das bandeiras deste Governo, que em 2016 determinou a proibição do abate de animais de companhia e errantes e um programa de esterilização na Região. Ora, como forma de ajudar as associações que fazem um grande trabalho na defesa, saúde e bem-estar destes animais, apesar dos constrangimentos financeiros que estamos a viver, entendemos que era de elementar justiça apoiá-las. É tão justo o reconhecimento como também assegurar a viabilização das respectivas acções”, explicou ao DIÁRIO o secretário regional, Humberto Vasconcelos, informando que são sete instituições que vão beneficiar da ajuda financeira: Sociedade Protectora dos Animais Domésticos do Funchal (SAPA); Associação AMA – Madeira Animal Welfare; Associação Globo das Patinhas, Associação PATA – Porque os Animais Também se Amam; Associação Ajuda a Alimentar Cães (AAAC); Associação Defesa de Animais – Madeira Sanctuary; e Associação ANIMAD.

A Resolução n.º 618/2020, que define os apoios às associações de protecção animal, já foi publicada no Jornal Oficial da Região, e os



Humberto Vasconcelos diz que a causa animal tem sido uma das “bandeiras” do Governo.

contratos-programa vão ser celebrados em breve, facto que permitirá aos organismos acesso a importante mecanismo financeiro para fazer face às despesas, que são do conhecimento geral.

Na base deste apoio, o Executivo teve em consideração a Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia que, entre outros aspectos, reconhece que o ser humano tem a obriga-

SÃO SETE AS INSTITUIÇÕES QUE VÃO BENEFICIAR DE UM APOIO QUE SERÁ ANUAL

ção moral de respeitar todas as criaturas vivas, e a importância destes na contribuição para a qualidade de vida e, por conseguinte, do seu valor para a sociedade.

No diploma também foi tido em consideração o artigo 13.º do Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia, que obriga a União e os Estados Membros a terem plenamente em conta as exigências em matéria de bem-estar dos animais como seres sensíveis.

Perante estes dados e tendo em conta a adopção de medidas estruturantes, cujo sucesso depende do desempenho das associações de protecção animal da Região, de base altruísta, designadamente ao nível da recolha e aloja-

mento de animais de companhia errantes; na manutenção de colónias reconhecidas; no apoio aos animais de companhia de famílias com menores recursos; na divulgação de animais para adoção; na promoção de acções de sensibilização para a detenção responsável e não abandono de animais, e para a comunicação de situações de abandono e de maus tratos de animais de companhia; o Governo Regional decidiu ‘segurar’ as referidas organizações que “pese os inestimáveis contributos que possam ser prestados por pessoas singulares e empresas, as quotizações e os donativos recebidos pelas associações de protecção animal, bem como as verbas que arrecadem em resultado de acções de angariação de fundos, são manifestamente insuficientes para fazer face ao total das despesas inerentes ao cumprimento da sua missão, especialmente no que respeita ao custeamento das necessárias intervenções de assistência médico-veterinária dos animais sob a sua protecção”.

PRODERAM ADIANTA
MAIS 256 MIL EUROS

■ No âmbito das medidas mitigadoras da pandemia COVID-19 aprovadas pelo Governo Regional, foi efectuado no passado dia 24 de Agosto um novo adiantamento de apoios. Este adiantamento, o quinto, desde que aprovada a medida em Conselho de Governo Extraordinário de 30 de Março, foi efectuado a 15 promotores de projectos co-financiados através do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), num valor superior a 256 mil euros, é efectuado de modo complementar aos normais pagamentos mensais de apoio, incidindo sobre as despesas comprovadas e incluídas nos pedidos de pagamento submetidos junto do organismo pagador – IFAP e dos Grupos de Acção Local da Região Autónoma da Madeira – ADRAMA e ACAPORAMA. Este incentivo insere-se num conjunto de medidas levadas a cabo pelo Governo Regional, em resposta aos efeitos da pandemia COVID-19, visando facilitar a gestão de projectos PRODERAM 2020, aumentando a liquidez das explorações envolvidas e promotores destes projectos, a flexibilização de prazos e metas de execução e a possibilidade de um maior fracionamento da respectiva despesa com o incremento do número de pedidos de pagamento.

A maioria das candidaturas agora envolvidas são promovidas no âmbito do apoio ao investimento nas explorações agrícolas e da iniciativa LEADER (Ligações Entre Acções de Desenvolvimento da Economia Rural), mas também no âmbito da formação e acções de informação, da prevenção da floresta contra incêndios florestais, da intervenção em muros de pedra e do apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura.

No total dos cinco adiantamentos efectuados até à data, esta medida traduziu-se já em 4,3 milhões de euros adiantados

PUB

Seta Verde
A nossa empresa continua a fornecer
detergentes de infantaria

biosolucoes@setaverde.pt
291 930 500

PUB

servinasa.com

servinasa
Limpezas e Serviços, lda

Limpezas
Jardinagem
Pest Control

Tel: 291 755 350 Fax: 291 755 241
Tlx: 910 501 619
Armazéns Santa Quitéria
Travessa das Preces, 10 C